



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*



DECRETO LEGISLATIVO Nº 175

Concede o título de “cidadão campo-limpense” ao Maestro Ederlei Roberto Lirussi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Maestro Ederlei Roberto Lirussi o título de “Cidadão Campo-Limpense”.

Art. 2º A formalização da concessão dar-se-á com a entrega do título em sessão solene da Câmara Municipal ou, na sua impossibilidade, em outra ocasião determinada por ato da Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações do orçamento do município consignadas ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

Presidente

ANTONIO FIAZ CARVALHO

1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças